



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4888/2018
EDITAL Nº. 2770/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de março de 2019, conforme Parecer Técnico nº 22/2019, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 28 de março de 2019.

Empresa Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.
Contratada

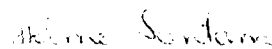

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

REF:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO AV. LIMA E SILVA CONVÊNIO Nº AJ/034/2018 – DAER RS		
CONTRATO:	4888/2018 – DELLA PASQUA Engenharia e Construções Ltda – CNPJ 00.093.197/0002-31		
ORIGEM:	SMPMA	DATA:	21/03/2019
ASSUNTO:	Parecer técnico de aditivo de prazo		

PARECER TÉCNICO 22/2019

Tendo em vista a existência de serviços a serem executados no contrato supracitado, bem como medição pendente junto ao órgão CONCEDENTE – DAER RS, solicitamos prorrogação do prazo do contrato, por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 21 de março de 2019.

Os valores permanecem inalterados.



Helmesona de O. Santana
Eng.^a Civil - CREA RS 152843
DT - SMPMA